



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053.2010

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jackson Carvalho Leite e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Lucio Alberto Hansel, doravante denominada **CESSIONARIA**;

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEAP, inscrito no CNPJ 77.071.579/0001-08, Rua Máximo João Kopp, n.º 274 Bloco 04 - Santa Cândida - Curitiba - PR - CEP 82630-000, Nesta Capital, representada pela Secretária de Estado da Administração e Previdência, a Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara, doravante denominada **SEAP**;

Resolvem aditar o Contrato de cessão de uso de espaço físico, celebrado em 28/07/2010 e conforme o disposto na Cláusula Sexta de Vigência e Rescisão, mediante as Cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado este contrato por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **27/07/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

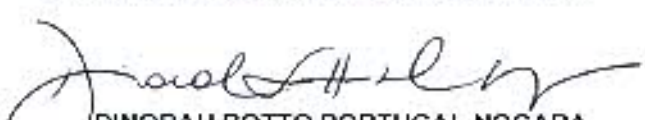
O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 053.2010, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas.

E, por se acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias.

Curitiba, 11 de março de 2013.


JACSON CARVALHO LEITE
Diretor Presidente da CELEPAR


LUCIO ALBERTO HANSEL
Diretor Administrativo Financeiro da CELEPAR


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEAP

